IOMA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Araçariguama/SP, Quarta-feira, 22 de Novembro de 2023 - Edição 601

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
EDITAIS 1
LEIS 6
LICITAÇÕES E CONTRATOS 13
DIVERSOS 14

IOMA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Araçariguama/SP, Quarta-feira, 22 de Novembro de 2023 - Edição 601

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL Nº 001/2023

EDITAL Nº 001/2023

ESTUDO DE DEMANDA PARA VERIFICAÇÃO DE MUNÍCIPES QUE SE ENQUADRAM PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CIDADES

O Município de Araçariguama-SP comunica aos interessados em participar do Programa Minha Casa Minha Vida - Cidades, observada a legislação federal vigente, e normatizações específicas do Ministério das Cidades, conforme a PORTARIA MCID Nº 1.295, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023, bem como os parâmetros de priorização expostos neste edital, que estarão abertas inscrições de possíveis beneficiários.

1 – OBJETIVO

1. – O presente edital torna público os critérios para inscrição dos interessados em participar do estudo de demanda a ser encaminhado posteriormente para a Caixa Econômica Federal, a qual verificará o devido enquadramento e preenchimento de requisitos e seleção dos contemplados. Para tanto, é necessário a prévia manifestação de interesse, com as condições e os critérios estabelecidos neste edital para que seja inscrito como possível candidato a beneficiário do programa.

2 – DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

2.1 – A Prefeitura Municipal de Araçariguama-SP, pela iniciativa MCMV Cidades irá indicar as famílias a serem potencialmente contempladas, sem prejuízo da análise de crédito a ser realizada pela Caixa Econômica Federal, observada a seguinte ordem de priorização:

1º) Famílias com o limite de renda bruta familiar mensal até R$ 2.640;
2º) Famílias com renda bruta familiar mensal de entre R$ 2.640,01 a R$ 4.400 e
3º) Famílias com renda bruta familiar mensal de entre R$ 4.400,01 a R$ 8.000.

2.2 – Será obedecida rigorosamente a ordem cronológica de recebimento das inscrições pela Prefeitura Municipal.

3 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO, E HABILITAÇÃO DA FAMÍLIA:

a. CÓPIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF (do grupo familiar);

a. CÓPIA DE CARTEIRA DE TRABALHO (do grupo familiar);

a. COMPROVANTES DE RENDA BRUTA FAMILIAR (TRÊS ÚLTIMAS FOLHAS DE PAGAMENTO, EXTRATO BENEFÍCIO INSS, PRÓ-LABORE, GUIA DE RECOLHIMENTO DO INSS); OU OUTROS;

a. COMPROVANTE DE RESIDENCIA NO NOME DO INSCRITO OU DE UM MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR;

a. CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO, UNIÃO ESTÁVEL OU DECLARAÇÃO DE UNIÃO INFORMAL;

a. DECLARAÇÃO DE QUE NUNCA POSSUIU IMÓVEL PRÓPRIO OU FINANCIADO;

a. DECLARAÇÃO DE QUE NUNCA FOI PROPRIETÁRIO E/OU COMPROMISSÁRIO COMPRADOR NEM POSSUIU IMÓVEL RESIDENCIAL EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL;

a. DECLARAÇÃO DE QUE NUNCA FOI CONTEMPLADO ANTERIORMENTE EM QUALQUER PROGRAMA HABITACIONAL PROMOVIDOS PELOS PODERES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS OU OUTROS AGENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS DE ATENDIMENTO HABITACIONAL;

3.1 –

Podendo ser utilizado preferencialmente o modelo constante no ANEXO I, II e III deste Edital, se houver necessidade.

4 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.

4.1 - A entrega da documentação será realizada entre os dias 27 de novembro a 11 de dezembro de 2023, de segunda a sexta feira, das 09:00h às 16:00h e aos sábados das 9:00h às 15:00h, no CAPS, localizado na Rua Santa Cruz, 260 – Vila Real.

5 – DA DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DO ESTUDO DE DEMANDA (DOS MUNÍCIPES QUE SE ENQUADRARAM NOS REQUISITOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA) COM PRAZO DE 30 DIAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE REFERIDA LISTA.

5.1 – Após a conferência e análise dos documentos apresentados, será elaborada ata, relacionando os munícipes que se enquadram nos requisitos, bem como a relação dos interessados que não se enquadraram e/ou não apresentaram a devida documentação ao programa, segundo a legislação municipal e normas do programa Minha Casa Minha Vida – CIDADES e o presente edital;

5.2 – A publicação do resultado do estudo de demanda será feita após 30 dias da realização do cadastramento presencial, será disponibilizada no site do município **(www.aracariguama.sp. gov.br)**, e os inscritos não habilitados terão o prazo de 5 (cinco) dias para solicitar revisão do resultado.

5.3 – A lista de famílias indicadas, resguardados os seus dados, conforme legislação vigente, e os critérios estabelecidos será remetida ao Ministério Público competente na área do empreendimento, ao Poder Legislativo local e ao Conselho Municipal de Assistência Social.

6 – DAS DENÚNCIAS

6.1 – Caso haja munícipes habilitados na listagem geral divulgada, cuja realidade dos fatos não confira com a documentação apresentada, os interessados em realizar denúncias devem comparecer na Secretaria de Habitação do município de Araçariguama-SP em até em até 05 dias após a publicação da lista de habilitados, a fim de formalizar a denúncia;

6.2 – As famílias denunciadas serão comunicadas e terão, prazo de 5 (cinco) dias úteis, para apresentar defesa. Caberá a equipe técnica da Secretaria de Habitação juntamente com a Secretaria de Assistência Social a apuração da denúncia e a decisão de manutenção ou não da família no programa.

6.3 – A listagem dos munícipes habilitados será encaminhada para a Caixa Econômica Federal, que iniciará uma nova etapa de conferência documental e comprovação de renda do munícipe e grupo familiar onde foi declarado na primeira fase. Caberá a Caixa Econômica Federal esta avaliação da composição de renda e aprovação da mesma nesta segunda fase.

7– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Este edital tem como objetivo a realização do estudo da demanda existente no Município de Araçariguama-SP dos munícipes que se

enquadram nos requisitos previstos na legislação vigente que instituiu o programa Minha Casa Minha Vida, e que atendam os critérios estabelecidos através deste edital,
7.2 – São de inteira responsabilidade dos munícipes que manifestarem seu interesse nas informações e documentações fornecidas, portanto, qualquer omissão resultará em perda do direito de participar do presente estudo de demanda;
7.3 – Serão desclassificados os candidatos que não preencherem qualquer item previsto neste edital;
7.4 – Caberá a Caixa Econômica Federal a seleção e aprovação final dos possíveis beneficiários que encaminharam a documentação e preencheram os requisitos do presente edital;

Araçariguama (SP), 17 de novembro de 2023.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS HABITACIONAIS

Eu,_____, portador(a) do RG_____ e do CPF _____, declaro para os devidos fins não fui
contemplado(a) por programas habitacionais municipais, estaduais, federais ou privados para a aquisição de imóveis ou obtenção de benefícios habitacionais. Declaro ainda que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente de que a prestação de informações falsas ou omissões podem acarretar em penalidades previstas em lei.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR PROPRIEDADE

Eu,_____, portador(a) do RG_____ e do CPF _____, declaro para os devidos fins que não
sou proprietário(a) de nenhum imóvel, não possuo financiamento ativo de imóvel e também não sou compromissário comprador de qualquer unidade habitacional Municipal, Estadual e Federal. Declaro ainda que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente de que a prestação de informações falsas ou omissões podem acarretar em penalidades previstas em lei.

Local e Data: _____
Assinatura: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO AUTÔNOMO

Eu (nome completo) _____
Rg nº _____CPF nº_____, residente
na Rua_____, nº _____,
Bairro_____,cidade/estado_____, CEP_____, venho por meio desta DECLARAR para os devidos fins, que não mantenho vínculo empregatício com pessoa física ou jurídica mas que exerço atividade autônoma de _____e percebo mensalmente rendimentos no valor de R$ _____.

Declaro também estar ciente das penalidades legais* a que estou sujeito (a).

Local e Data: _____
Assinatura: _____

*Código Penal – Falsidade Ideológica Art. 299 – “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

IOMA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Araçariguama/SP, Quarta-feira, 22 de Novembro de 2023 - Edição 601

LEIS

LEI Nº 1013-2023 AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA cidade de oportunidades

SECRETARIA DE GOVERNO

LEI Nº 1013 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
AUTÓGRAFO Nº 1211/2023
PROJETO DE LEI Nº 19/2023

Dispõe sobre: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, Estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de **R$ 1.869.253,00** (Um Milhão, e Oitocentos e Sessenta e Nove Mil, e Duzentos e Cinquenta e Três Reais), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.11.01.10	**SAUDE**		
02.11.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
02.11.01.10.301.0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
02.11.01.10.301.0007.**2100**	**CONVÊNIO MS SUS CUSTEIO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) (I)** - EMENDA PARLAMENTAR Nº 37170003 - PROPOSTA Nº 36000504701203300 – **CUSTEIO**.		
CATATEGORIA ECONÔMICA	**DESCRIÇÃO**	**D.R.:**	**VALOR (R$)**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - C**ONVÊNIO**	05.302.0002	1.000,00
3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - C**ONVÊNIO**	05.302.0002	1.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS - C**ONVÊNIO**	05.302.0002	398.000,00
SUBTOTAL			**400.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

TEL: 4136-4900 | R. SÃO JOÃO, 228 - CENTRO
ARAÇARIGUAMA/SP - CEP: 18147-000

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA cidade de oportunidades

SECRETARIA DE GOVERNO

02.11.01.10	**SAUDE**
02.11.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.**2101**	**CONVÊNIO MS SUS CUSTEIO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) (II)** - EMENDA PARLAMENTAR Nº 40210001 - PROPOSTA Nº 36000504703202300 - **CUSTEIO**.

CATATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	D.R.:	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - **CONVÊNIO**	05.302.0003	1.000,00
3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - **CONVÊNIO**	05.302.0003	1.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS - **CONVÊNIO**	05.302.0003	547.145,00
SUBTOTAL			**549.145,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10	**SAUDE**
02.11.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.**1078**	**CONVÊNIO MS SUS INVESTIMENTO - AMPLIAÇÃO DA UBS TERRA BAIXA** - EMENDA Nº PARLAMENTAR 27970008 - PROPOSTA Nº 97542008000123003 - **INVESTIMENTO**.

CATATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	D.R.:	VALOR (R$)
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - **CONTRAPARTIDA**	05.308.0019	30.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - **CONVÊNIO**	05.308.0019	299.980,00
SUBTOTAL			**329.980,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10	**SAUDE**
02.11.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

02.11.01.10.301.0007.**1079**	**CONVÊNIO MS SUS INVESTIMENTO - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA** - EMENDA PARLAMENTAR Nº 37460007 - PROPOSTA Nº 97542008000123001 - **INVESTIMENTO**.		
CATATEGORIA ECONÔMICA	**DESCRIÇÃO**	**D.R.:**	**VALOR (R$)**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **CONTRAPARTIDA**	05.308.0020	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **CONVÊNIO**	05.308.0020	241.316,00
SUBTOTAL			**251.316,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**DESCRIÇÃO**
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10	**SAUDE**
02.11.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.**1080**	**CONVÊNIO MS SUS INVESTIMENTO - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO** - EMENDA PARLAMENTAR Nº 37460007 E 27970002 - PROPOSTA Nº 97542008000123002 - **INVESTIMENTO**.

CATATEGORIA ECONÔMICA	**DESCRIÇÃO**	**D.R.:**	**VALOR (R$)**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **CONTRAPARTIDA**	05.308.0021	15.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **CONVÊNIO**	05.308.0021	323.812,00
SUBTOTAL			**338.812,00**

TOTAL DOS CONVÊNIOS E CONTRAPARTIDA R$ 1.869.253,00

Artigo 2º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fontes de recursos o excesso de arrecadação nos seguintes valores:

I - No valor de **R$ 400.000,00** (Quatrocentos Mil Reais), do Ministério da Saúde - CONVÊNIO SUS CUSTEIO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE **(MAC) (I)**, **EMENDA PARLAMENTAR Nº 37170003 - PROPOSTA Nº 36000504701203300 - CUSTEIO;**

II - No valor de **R$ 549.145,00** (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil, e Cento e Quarenta e Cinco Reais), do Ministério da Saúde - CONVÊNIO SUS CUSTEIO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE **(MAC) (II)**, **EMENDA PARLAMENTAR Nº 40210001 - PROPOSTA Nº 36000504703202300 - CUSTEIO;**

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA cidade de oportunidades

SECRETARIA DE GOVERNO

III - No valor de **R$ 299.980,00** (Duzentos e Noventa e Nove Mil, e Novecentos e Oitenta Reais), do Ministério da Saúde - CONVÊNIO SUS INVESTIMENTO - AMPLIAÇÃO DA UBS TERRA BAIXA, **EMENDA Nº PARLAMENTAR 27970008 - PROPOSTA Nº 97542008000123003 - INVESTIMENTO;**

IV - No valor de **R$ 241.316,00** (Duzentos e Quarenta e Um Mil, e Trezentos e Dezesseis Reais), do Ministério da Saúde - CONVÊNIO SUS INVESTIMENTO - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, **EMENDA PARLAMENTAR Nº 37460007 - PROPOSTA Nº 97542008000123001 - INVESTIMENTO;**

V - No valor de **R$ 323.812,00** (Trezentos e Vinte e Três Mil, e Oitocentos e Dezoito Reais), do Ministério da Saúde - CONVÊNIO SUS INVESTIMENTO - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, **EMENDA PARLAMENTAR Nº 37460007 E 27970002 - PROPOSTA Nº 97542008000123002 - INVESTIMENTO.**

TOTAL DOS CONVÊNIOS R$ 1.814.253,00

Artigo 3º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fonte de recurso a **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações no valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), conforme disposto no Inc. III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e descrito abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.11.01.10	**SAUDE**		
02.11.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
02.11.01.10.301.0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
02.11.01.10.301.0007.**2007**	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
CATATEGORIA ECONÔMICA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**	**VALOR (R$)**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800	55.000,00
SUBTOTAL			**55.000,00**

TOTAL DE ANULAÇÃO R$ 55.000,00

TOTAL DO CONVÊNIO E ANULAÇÕES R$ 1.869.253,00

Artigo 4º Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas como sendo a **Lei nº 0968/2022**, de 04 de Julho de 2022 (**LDO** - Lei de

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA cidade de oportunidades

SECRETARIA DE GOVERNO

Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023), e a **Lei nº 0952/2021**, de 21 de Dezembro de 2021 (**PPA** - Plano Plurianual Anual do **Quadriênio de 2022 à 2025**).

Artigo 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 06 de novembro de 2023.

RODRIGO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

LEI Nº 1014 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA cidade de oportunidades — SECRETARIA DE GOVERNO

LEI Nº 1014 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023
AUTÓGRAFO Nº 1212/2023
PROJETO DE LEI Nº 021/2023

Dispõe sobre: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de **R$ 2.250.000,00** (Dois Milhões, e Duzentos e Cinquenta Mil Reais), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.22	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.22.01.15	**URBANISMO**
02.22.01.15.452	SERVIÇOS URBNOS
02.22.01.15.452.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
02.22.01.15.452.0005.**1081**	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/MINISTÉRIO DA FAZENDA - **REFORMA, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO (PRAÇA SANTOS DUMONT) - EMENDA FEDERAL Nº 09032023-031392** - PROGRAMA Nº 09032023 - **INVESTIMENTO**.

CATATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	D.R.:	VALOR (R$)
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - **CONTRAPARTIDA**	01.100.0113	250.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - **CONVÊNIO**	05.100.0113	2.000.000,00
SUBTOTAL			**2.250.000,00**

TOTAL DOS CONVÊNIO E CONTRAPARTIDA R$ 2.250.000,00

Artigo 2º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fontes de recursos o excesso de arrecadação no valor de **R$ 2.000.000,00** (Dois Milhões de Reais), oriundos do Governo Federal/MINISTÉRIO DA FAZENDA/TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - REFORMA,

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA cidade de oportunidades — SECRETARIA DE GOVERNO

REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRAÇA SANTOS DUMONT, EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 09032023-031392 - PROGRAMA Nº 09032023 **- INVESTIMENTO.**

Artigo 3º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fonte a **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mill Reais), conforme disposto no Inc. III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e descrito abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.23	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA		
02.23.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA		
02.23.01.15	**URBANISMO**		
02.23.01.15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
02.23.01.15.451.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL		
02.23.01.15.451.0005.**2005**	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL		
CATATEGORIA ECONÔMICA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**	**VALOR (R$)**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	**1226**	250.000,00
SUBTOTAL			**250.000,00**

Artigo 4º Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas como sendo a **Lei nº 1002/2023**, de 30 de Junho de 2023 (**LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024), e a **Lei nº 0952/2021**, de 21 de Dezembro de 2021 (**PPA** - Plano Plurianual Anual do **Quadriênio de 2022 à 2025**).

Artigo 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 08 de novembro de 2023.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA
TEL: 4136-4900 | R. SÃO JOÃO, 228 - CENTRO
ARAÇARIGUAMA/SP - CEP: 18147-000

IOMA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Araçariguama/SP, Quarta-feira, 22 de Novembro de 2023 - Edição 601

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n. º 04/2023
PROCESSO N. º 84/2023
Objeto: Contratação de empresa para instalação de software, treinamento de equipe e suporte técnico para gestão do Sistema Único de Assistência Social.
A Prefeitura de Araçariguama torna público o despacho da sra. Secretária que determinou a REVOGAÇÂO da Inexigibilidade n° 04/2023, por ter avaliada conforme recomendação jurídica e constatada haver no mercado prestadores de serviços semelhantes ao objeto da contratação.
Araçariguama, 24 de outubro de 2023.
VIVIANI DE OLIVEIRA RUIVO VIDAL
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRONICO N° 41/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 41/2023
PROCESSO N° 78/2023
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para oficinas e reuniões de acompanhamentos técnicos realizados pela Secretaria de Assistência Social e seus equipamentos, pelo período de 12 meses.
Sessão Pública do Pregão Eletrônico N.º 41/2023: 14/12/2023 às 09:00hs, endereço: www.novobbmnet.com.br
O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 23/11/2023, das 09h às 16h30 no endereço Rua São João n° 228, Centro, Araçariguama-SP, no endereço eletrônico acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br

PREGÃO ELETRONICO N° 46/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 46/2023
PROCESSO N° 90/2023
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material escolar em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, através do sistema de registro de preços pelo período de 12 meses.
Sessão Pública do Pregão Eletrônico N.º 46/2023: 13/12/2023 às 09:00hs, endereço: www.novobbmnet.com.br
O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 23/11/2023, das 09h às 16h30 no endereço Rua São João n° 228, Centro, Araçariguama-SP, no endereço eletrônico acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br

IOMA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Araçariguama/SP, Quarta-feira, 22 de Novembro de 2023 - Edição 601

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 07/2023
PROCESSO nº 96/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada em ampliação e reforma da escola EMEIF Ana Maria de Barros.
Sessão Pública da Tomada de Preços nº 07/2023: 11/12/2023 às 9h, na Rua São João, n° 228 - Centro - Araçariguama - SP
O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 23/11/2023, das 9h às 16h30 no endereço acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 48/2023
PROCESSO N° 95/2023
OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos em atendimento as necessidades da Secretaria de Assistência Social e seus equipamentos.
Sessão Pública do Pregão Eletrônico N.º 48/2023: 12/12/2023 às 9h, endereço: www.novobbmnet.com.br
O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 23/11/2023, das 09h às 16h30 no endereço Rua São João, n° 228, Centro - Araçariguama-SP, e no endereço eletrônico acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br

DIVERSOS

AÇÕES VISA

Comunicado da Vigilância Sanitária

Protocolo nº 4042/2023 – Data do Protocolo: 08/11/2023
CEVS nº 350275401-561-000380-1-6 – Data de validade: 17/11/2024
Razão Social: A&D Lounge Bar Ltda – CNPJ nº 49.957.375/0001-33
Endereço: Rua Dom João V, nº 23 – bairro Vila Real
Município: Araçariguama – CEP: 18147-000 – UF: SP
Resp. Legal: Débora Regina de Souza
A Coordenação do Grupo Técnico em Vigilância Sanitária de Araçariguama atendendo a Resolução CVS-1/2020, defere em 17 de novembro de 2023 o pedido de Licença Sanitária Inicial – LS, do estabelecimento acima discriminado. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
Araçariguama, 22 de novembro de 2023.

Imprensa Oficial do Município de Araçariguama/SP

CNPJ: 58.993.577/0001-21

Endereço: Rua São João, 228 - Centro

Telefone: +55 11 4136-4900

E-mail: diariooficial@aracariguama.sp.gov.br

Portal: www.aracariguama.sp.gov.br

Jornalista responsável: Humberto Daniel Bertrani

Publicação de acordo com dispositivos do Decreto Municipal nº 2.977, de 30 de agosto de 2019.

Prefeito: Rodrigo de Andrade

Assinado por: RODRIGO DE ANDRADE (28285813819)
Data: 22/11/2023 17:53:40